



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS
ESTUDANTIS



CERTIDÃO DE EXTENSÃO N.º 102/2016

Certificamos que a ação de extensão intitulada “Ressocialização do Infrator Ambiental Sujeito à Aplicação da Lei nº 9.009/95: Aspectos Jurídicos Relevantes”, sob coordenação da servidora Docente Esp. Graciela Flávia Hack, lotada no Departamento Acadêmico de Direito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Professor Francisco Quiles, está registrada, sob n.º 102/2016, como ação de extensão universitária, conforme dados abaixo:

Documento de origem: 23118.002360/2016-08

Modalidade da ação: Evento.

Área temática principal: Meio Ambiente.

Área temática secundária: Não há.

Linha de extensão: Questões Ambientais.

Objetivo Geral: Discutir outros mecanismos de ressocialização do infrator ambiental sujeito à aplicação da Lei nº 9.009/95 e ao instituto da suspensão condicional do processo.

Público preferencial: Discentes do Curso de Direito do Campus de Cacoal, discentes do Curso de Direito da UNESC, discentes do Curso de Direito da FAROL, e profissionais da área como comunidade externa.

Período de realização: 02 de junho a 19 de agosto de 2016.

Local de realização: Cacoal - RO.

Carga Horária Total: 40h.

Observações: Não há.

Registre-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2016.